

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 49/2020

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Termo de Convênio - TC Nº 049/2020, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ Nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ Nº 11.030.666/0001-09; Objeto: II Fase de Treinamento da Seleção Brasileira de Goalball, Masculina e Feminina, 2020- São Paulo/SP. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis Nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais); Vigência: 19/02/2020 a 09/04/2020; Data da Assinatura: 14/02/2020; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. nº 0149/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 55/2020

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Termo de Convênio - TC Nº 055/2020, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ Nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ Nº 11.030.666/0001-09; Objeto: Super Copa do Brasil de Goalball 2020 - São Paulo/SP. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis Nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); Vigência: 19/02/2020 a 01/04/2020; Data da Assinatura: 18/02/2020; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. nº 0163/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 56/2020

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Termo de Convênio - TC Nº 056/2020, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ Nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ Nº 11.030.666/0001-09; Objeto: II Fase de Treinamento da Seleção Brasileira de Futebol de 5 2020- São Paulo/SP. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis Nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); Vigência: 19/02/2020 a 09/04/2020; Data da Assinatura: 18/02/2020; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. nº 0164/2020.

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 2/CPB/2020

A Comissão Especial de Licitação do Comitê Paralímpico Brasileiro torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CITRON CENTRO CULTURAL RESTAURANTE LTDA, em processo licitatório, cujo o objeto consiste na Concessão de uso de espaço para instalação e exploração de restaurante, com fornecimento de refeições próprias, dentro das dependências do Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, sendo procedido a análise das peças recursais à autoridade competente, embasada nos pareceres técnicos e jurídico decide pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa CITRON CENTRO CULTURAL RESTAURANTE LTDA, declara HOMOLOGADA e ADJUDICADA a empresa SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. o objeto. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CARLOS ROQUE ABRAHÃO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 31/03/2020, às 10h, em sua sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Pinto Martins, nº 11 - Comércio - CEP. 40.015-020, a fim de examinar e deliberar sobre: 1. As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas dos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, pelos Auditores Independentes e pelos Auditores Atuariais; 2. A destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019 e a distribuição de dividendos; 3. O número de membros para compor o Conselho de Administração; 4. A eleição dos membros do Conselho de Administração, dentre eles designando o Presidente e o Vice-Presidente; 5. O número de membros para compor o Conselho Fiscal; 6. A eleição dos membros do Conselho Fiscal; 7. A remuneração global dos administradores para o exercício social de 2020; 8. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, pelo período dos seus mandatos; e 9. A ratificação da designação dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP. Participação na Assembleia Geral. Eventual requerimento para adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser efetuado até 48hs (quarenta e oito horas) antes da data designada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, sendo imprescindível que o(s) acionista(s) interessado(s) detenha(m), pelo menos, 6% (seis por cento) do capital votante, consoante determina o artigo 141, §1º da Lei nº 6.404/76, bem como a Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98. Caso não possa estar presente à Assembleia Geral Ordinária, o acionista poderá ser representado por procurador, observadas as regras da Lei nº 6.404/76 e do art. 19, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, os instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma ou consularizados, conforme o caso, deverão ser depositados na sede da Companhia, preferencialmente, com até 3 (três) dias de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária. O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia Geral Ordinária munido dos documentos hábeis à sua identificação e, conforme aplicável, comprovação de poderes para a representação, bem como deverá apresentar comprovante expedido pela instituição depositária das ações de sua titularidade, contendo sua respectiva posição acionária. Em caso de eleição em separado, o acionista deverá apresentar, adicionalmente, a comprovação de titularidade ininterrupta das ações, emitida pela entidade competente. Além disso, a Companhia adotará para a Assembleia o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, permitindo que seus acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, suas instruções de voto para a Assembleia Geral Ordinária. O boletim de voto a distância referente às matérias da Assembleia encontra-se à disposição dos acionistas nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e contém orientações sobre os procedimentos de votação, seu preenchimento e respectivo envio. Disponibilização de Documentos. A Companhia esclarece que os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website (www.alba.com.br) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e que as Demonstrações Financeiras foram publicadas, nesta data, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal A Tarde. Salvador/BA, 28/02/2020

SILVANO GIANNI
Presidente do Conselho de Administração.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO

CNPJ. 29.983.798/0001-10

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

No Edital de convocação publicado no DOU de 27/02/2020, seção 3, página 39; na Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, no item Representantes das Duas Entidades de Prática do Atletismo Melhor Classificadas nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-18 - Edição de 2019: Onde Se Lê: 65) Associação Bauruense de Desportos Aquáticos; Leia-Se: 65) Associação Prática de Atletismo Jaraguá do Sul.

No Edital de convocação publicado no DOU de 27/02/2020, seção 3, página 39 e 40; na Convocação para Assembleia Geral Ordinária, Ordem Do Dia: nos itens c) e d) Onde Se Lê: c) Apreciação e aprovação do Projeto de Orçamento Anual para 2019, por proposta do Conselho de Administração; d) Apreciação do Calendário Anual de Atividades Desportivas para o ano de 2019, por proposta do Conselho de Administração. Leia-Se: c) Apreciação e aprovação do Projeto de Orçamento Anual para 2020, por proposta do Conselho de Administração; d) Apreciação do Calendário Anual de Atividades Desportivas para o ano de 2020, por proposta do Conselho de Administração. Exclui-se o item f). No item Representantes das Duas Entidades de Prática do Atletismo Melhor Classificadas nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-18 - Edição de 2019: onde se lê: 65) Associação Bauruense de Desportos Aquáticos; Leia-se: 65) Associação Prática de Atletismo Jaraguá do Sul.

WARLINDO CARNEIRO DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS - torna pública - A ALTERAÇÃO DO EDITAL cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS, retificam-se os itens: VII - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO; VIII - DO PROCEDIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO; e item 03 do Termo de Referência, referente ao Procedimento Licitatório nº 005/2020, Pregão Por Registro de Preços nº 002/2020. O Credenciamento passa a ser: às 09h00min do dia 12/03/2020. Abertura da sessão às 09h15min, do dia 12/03/2020. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br ou site www.cimams.com.br

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari - CONSISA VRT, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 01/2020. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio e uma camioneta, conforme Contrato de Repasse nº 892629/2019/MAPA. O Pregoeiro e Equipe reunir-se-ão no dia 13/03/2020, às 8h, na Av. Sete de Setembro, nº 45, Bairro Florestal, em Lajeado/RS, para receber propostas e documentação. O Edital poderá ser consultado no site: www.consisavrt.com.br e junto à sede do CONSISA VRT, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Av. Sete de Setembro, nº 45, Bairro Florestal, Lajeado/RS. Demais informações devem ser solicitadas pelo e-mail: compras@consisavrt.com.br ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

KLAUS WERNER SCHNACK
Presidente

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNICSUL - UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, mantida pela CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A., CNPJ 62.984.091/0001-02. Informa que registrou 1.301 diplomas no período de 17/01/2020 a 16/02/2020, sob os nºs 60291 a 61591, livros de registros nºs 603 a 616. www.cruzeirosul.edu.br/diplomas.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2020

LUIZ HENRIQUE AMARAL
Reitor

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 41/2020 - CAIXA-SP

Instrumento: extrato de convênio nº 41/2020. Objeto: Viabilizar a divulgação da concedente no Evento "Encontro de Engenheiros Agrônomos e demais Profissionais ligados à área de Ciências Agrárias - Premiação Deusa Ceres". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo. Valor: R\$ 30.000,00. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2020. Vigência: data de sua assinatura até o dia 10 de junho de 2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

